

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcon PT-RS
Anexo III, sala 569, Brasília – DF
Telefone: 61. 3215-5569
E-mail: dep.marcon@camara.leg.br

Medida Provisória nº 927 de 22 de março de 2020

Dispõe sobre medidas emergenciais
para a aviação civil brasileira em razão
da pandemia da covid-19.

EMENDA MODIFICATIVA N.º 2020.

Dê-se ao parágrafo único do artigo 1º da MP nº 927/2020, a seguinte redação:

Art. 1º (...)

Parágrafo único. O disposto nesta Medida Provisória se aplica durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda objetiva retirar a hipótese de força maior para fins trabalhistas, o que levaria à aplicação do art. 503 da CLT, com possibilidade de redução de salários.

Deputado Federal Marcon

PT-RS

